



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 5, de 10 de abril de 2018

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidora Pública no cargo de Recepcionista.

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº. 2248/2006, **CONCEDE PAGAMENTO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública **GILMARA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "02", Classe "D", Triênio "04", correspondente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, a ser pago no mês de maio de 2018.

Serafina Corrêa, RS, 10 de abril de 2018.

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 10/04/2018.

Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
1ª Secretária